

SISTEMA DE MOBILIZAÇÃO NACIONAL FRENTE UMA AMEAÇA EXTERNA E A SEGURANÇA ENERGÉTICA (MARÍTIMA)

NATIONAL MOBILIZATION SYSTEM FACING AN EXTERNAL THREAT AND ENERGY SECURITY (MARITIME)

Mannom Tavares da Costa^A

 <https://orcid.org/0000-0002-3996-0784>

Correspondência: mannomcosta@hotmail.com

^A Bolsista de Demanda Social CAPES no Programa de Pós-Graduação em Segurança Internacional e Defesa (PPGSID), na Escola Superior de Guerra (ESG). Pós-graduada em Ciências Náuticas (Marinha do Brasil) e em Logística e Mobilização Nacional (Escola Superior de Defesa).

Guilherme Sandoval Góes^B

 <https://orcid.org/0000-0003-3565-2984>

Correspondência: guilherme.sandoval@terra.com.br

^B Pós-Doutor em Geopolítica, Cultura e Direito pela Universidade da Força Aérea (UNIFA). Doutor e Mestre em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Vice Coordenador do Programa de Mestrado em Segurança Internacional e Defesa da Escola Superior de Guerra (ESG). Professor de Direito da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ) e da Universidade Cândido Mendes (UCAM). Professor Emérito da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME). Diplomado pelo Naval War College dos Estados Unidos da América.

DOI: <https://doi.org/10.12957/cdf.2023.71126>

Recebido em: 04 nov. 2022. | **Aceito em:** 06 mar. 2023.

RESUMO

Este artigo pretende abordar um paradoxo do Poder Marítimo Brasileiro frente uma ameaça externa para manutenção do perfil energético nacional, no estudo de caso relacionado às infraestruturas críticas de exploração de hidrocarbonetos, em específico no que tange as plataformas de petróleo e os ativos humanos embarcados ao ser decretado o Sistema Nacional de Mobilização (SINAMOB). O problema de pesquisa é se o Estado consegue manter o perfil energético brasileiro oriundo dos poços petrolíferos marítimos em operação ao ser decretado o SINAMOB frente uma ameaça externa, com recursos humanos mobilizáveis pela legislação. Os objetivos: (1) geral: é afeto à Segurança Energética pelo Poder Marítimo brasileiro frente uma ameaça externa e (2) objetivos secundários estão vinculados com as (2.1) Política Marítima Nacional (PMN); e (2.2) a Política de Mobilização Nacional.

Palavras-chave: segurança energética; governança; poder marítimo; ativo humano embarcado; marinha mercante.



ABSTRACT

This article intends to analyse a paradox of the Brazilian Sea Power in the face of an external threat to the maintenance of the national energy profile, in the case study related to critical infrastructures for hydrocarbon exploration, specifically with regard to oil platforms and human assets on board when being the National Mobilization System was enacted. The research problem is whether the State manages to maintain the Brazilian energy profile from offshore oil wells in operation when SINAMOB is decreed in the face of an external threat, with human resources mobilized by legislation. The objectives: (1) general: it is related to Energy Security by the Maritime Power in the face of an external threat and (2) secondary: they are linked to the National Maritime Policy (PMN), National Mobilization Policy.

Keywords: energy safety; governance; maritime power; embedded human asset; merchant marines.

INTRODUÇÃO

A interrupção do fornecimento de energia pode afetar a atividade econômica do Estado, colapsar sistemas de transportes, indústrias, sistemas bancários, e as Forças Armadas, com prejuízos de monta à população e pode vir até a abalar a estabilidade política (NINA, 2020). Na geopolítica clássica, o Estado é considerado o centro da análise na teoria realista de Estudos de Segurança Internacional (ESI) (BUZAN; HENSEN, 2012).

Nesse contexto, o espaço geográfico estudado foi a Amazônia Azul e as infraestruturas críticas que nela operam – plataformas petrolíferas. No âmbito geopolítico global de energia, será discursado sobre o insumo como o petróleo e o gás natural, extraídos dos campos petrolíferos marítimos brasileiros (NINA, 2020).

No século XX, o petróleo tornou-se base dos sistemas energéticos nacionais, combustível estratégico para as forças militares, elemento-chave na industrialização no pós-guerra e insumo essencial para os setores de transporte, aquecimento e eletricidade (CHERP; JEWELL, 2011 *apud* NINA, 2020, p.24).

O sistema energético mundial atravessou por uma enorme turbulência provocada pela interrupção instantânea e universal da atividade econômica em torno do petróleo, somados à erros do planejamento estratégico e falhas no planejamento das políticas públicas de energia, que acabaram afetando – ainda que de formas diferentes – as cadeias de produção e provimento de energia (FIORI, 2022).

Mediante o exposto, o objetivo geral deste estudo foi o saber se o Brasil é capaz de manter o perfil energético oriundo do meio marítimo brasileiro ao ser decretado o Sistema Nacional de Mobilização frente uma ameaça externa.

De forma restrita, os objetivos específicos do presente artigo são: (1) contribuir para a aprimoramento da Política de Mobilização Nacional (PMN) na incorporação da dimensão defesa nacional nos planos de desenvolvimento da infraestrutura do País, em especial nos setores de transporte e energia (BRASIL, 2010, p.5), nos planos setoriais marítimos; (2) com a PMN para a gestão das atividades nacionais no setor energético oriundo do ambiente marítimo, no que tange à agressão externa no Poder Marítimo Brasileiro;

Será abordado o SINAMOB -Marítimo e questões como: (1) Como o perfil energético brasileiro marítimo será operado frente à uma ameaça externa e decretado o SINAMOB? (2) Há um plano para mobilização nacional de atores nas plataformas de petróleo e embarcações de apoio?

A relevância do tema e estado da arte destaque-se por ser um assunto político-estratégico no qual afeta as Relações Internacionais entre os atores estatais envolvidos, visto pelo qual a Organização Marítima Mundial (IMO), órgão especializado da Organização das Nações Unidas (ONU) emitiu parecer sobre a segurança energética mundial e o transporte marítimo com a Guerra da Rússia e Ucrânia em 2022 (IMO, 2022).

A metodologia usada foi o estudo de caso com análise qualitativa baseada na teoria realista mahaniana ao tratar da geopolítica de poder marítimo, a teoria neoliberal da interdependência complexa da exploração do petróleo a partir de Joseph Nye, e a teoria construtivista de segurança, sob a perspectiva de Buzan e Hensen, com a importância da coesão societal em prol do Estado.

A análise quantitativa foi usada como ferramenta, ao utilizar tabelas e dados catalogados nos: (1) Painel Dinâmico da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustível (ANP), (2) Empresa de Pesquisa Energética (EPE) do Ministério de Minas e Energia (MME) para elaboração da tabela consolidada pelos autores.

Como organização do artigo, no primeiro momento, há uma discussão teórica com base na teoria realista mahaniana baseada no Poder Marítimo e os principais elementos de *Sea Power*¹ que uma Nação pode considerar em relação à geopolítica, o poder marítimo, e a segurança energética, são eles:

¹ Sea Power: Conjunto de capacitações civis e militares voltadas para instrumentar a política - e as políticas públicas – dedicadas aos interesses nacionais relativos ao mar. (MOREIRA, 2018, p.606).

- (1) Espaço geográfico- Amazônia Azul;
- (2) Conformação física (inclui produções naturais e clima) - o petróleo e o gás natural no Pré-sal chegam à 93% da produção nacional oriunda dos campos petrolíferos marítimos (ANP, 2022);
- (3) extensão territorial-5,7 milhões de Km² (BRASIL, 2020);
- (4) Número populacional– atores transnacionais que atuam através das fronteiras- agentes operadores nos campos petrolíferos marítimos (NYE, 2002, p.244);
- (5) Caráter do povo- agentes civis que podem vir a serem mobilizados frente uma ameaça externa para manutenção do perfil energético brasileiro;
- (6) Caráter do Governo- Órgãos estatais e políticas públicas.

Já as teorias construtivista e a neoliberalista sobre: Segurança Internacional e Interdependência Complexa foram as bases para a segunda parte deste artigo, no qual abarca a Política Marítima Nacional, plataformas petrolíferas e seus atores não estatais, o Estado brasileiro em situações de ameaça externa.

Na sequência, a terceira seção foi elaborada a análise dos resultados, a partir de observações diretas extensivas, a saber: manifestações feitas no Portal Transparência. E, por último, encontra-se a conclusão do artigo, no contexto da Defesa Nacional, cujo Estado deve estar preparado para evoluir, rapidamente, da situação de paz ou de crise para a situação de conflito armado (BRASIL, 2020, p.35).

Como limitação da pesquisa, os dados quantitativos contendo as informações e as correlações sobre: (1) de poços e/ ou plataformas em operação por campo; (2) nacionalidades da embarcação; (3) tipos de plataforma (perfuração, armazenamento, exploração, produção); (4) operação por poço marítimo; e (5) tripulação embarcada, não são dados disponíveis ao público.

Tal ausência de subsídios dificultou mensurar a importância desse setor e elencar vulnerabilidades através da interdependência complexa dos atores envolvidos, aqui como: Estado brasileiro com a Amazônia Azul, empresas petrolíferas, operadores públicos e/ ou privados, bandeiras das embarcações mercantes e os países em atividade nas águas jurisdicionais brasileiras.

Os elementos utilizados pelo Painel Dinâmico (PD) online da ANP usam uma ferramenta de *Business Intelligence* (BI), de Produção de Petróleo e Gás Natural – Panorama Nacional, localizados em poços marítimos em todas as bacias hidrográficas

componentes das águas jurisdicionais brasileiras, independente do operador da concessão do campo petrolífero.

SEÇÃO 1: GEOPOLÍTICA, PODER MARÍTIMO E SEGURANÇA ENERGÉTICA

A Geopolítica na sua epistemologia surgiu com Rudolf Kjellen² mas este se baseou nos fundamentos de Napoleão Bonaparte (1804): “*A política dos Estados está na sua geografia*”, percebe-se a importância do estudo do território, para entendê-lo e explorá-lo em proveito do Estado, seja para defender ou para conquistar (BRACUHY, 2021, p.17).

No espaço geográfico estudado, o Poder Marítimo Brasileiro segundo Moreira (2018, p.606) é composto pelo Poder Naval (Marinha do Brasil) e Marinha Mercante (incluindo todos referentes à Construção naval, transportes aquaviários, plataformas petrolíferas e ativos humanos, dentre outros atores responsáveis pela exploração de recursos e transportes pelas águas).

As águas jurisdicionais brasileiras são reconhecidas como *Amazônia Azul* representada nas políticas públicas brasileiras sob quatro vertentes, sendo elas: a econômica, (sobre a exploração de recursos vivos e não-vivos); a ambiental, (que remete à preservação do meio ambiente); a científica, (que trata sobre o conhecimento); e a da soberania, (nas esferas da segurança e defesa) (BRASIL, 2020).

O Poder Marítimo por ser um termo abrangente no qual relaciona os princípios mahanianos, engloba todos os recursos que uma nação tem e que são capazes de serem utilizados quer como instrumento da ação política, militar, quer como fator de desenvolvimento econômico e social (MOREIRA, 2018).

Nesse sentido o termo a Marinha Mercante, infraestruturas marítimas, desenvolvimento tecnológico voltados ao uso, exploração e aproveitamento dos recursos marinhos, leito e subsolo, além de todo pessoal que trabalha nas águas, inclui o caráter do povo, formação acadêmica, operação e as tendências comerciais transportáveis pelas vias aquáticas.

Como a Amazônia Azul é considerada área estratégica para o Estado, há necessidade de intensificar medidas de acompanhamento, monitoramento e controle do tráfego marítimo, assim como dos incidentes na área de vigilância marítima sob a

² Cientista Político sueco: 1864-1922, termo criado em 1899;

responsabilidade do Brasil (BRASIL, 2020, p.30). Na Constituição Federal consta que o transporte marítimo do petróleo e seus derivados são monopólio da União (BRASIL, 1988), assim como há marco regulatório para organização do transporte marítimo em caso de tensão internacional ou guerra (BRASIL, 1994).

Com o viés de segurança energética e o transporte aquaviário, o Estado procederá para a mobilização dos ativos humanos desse seguimento petrolífero no menor tempo possível, aumentando as chances de sucesso na segurança energética e sua ininterrupção operacional em situações de “emergência” frente às ameaças externas.

1.2 - GEOPOLÍTICA DO PETRÓLEO

O aumento da competição por recursos oriundos do petróleo juntamente com a escassez do insumo, torna, a sua extração, objeto de desejo e pode encorajar as nações a exercerem reivindicações mais amplas de soberania sobre o oceano e suas atividades comerciais (YERGIN, 2020). Importante mencionar que o petróleo já foi usado como recurso de poder (YERGIN, 2020).

Na concepção de Estratégia Nacional de Defesa (END) (2020) podemos extrair sobre o petróleo e as águas marítimas:

O Atlântico Sul é uma área de interesse geoestratégico para o Brasil. A proteção dos recursos naturais existentes nas águas, no leito e no subsolo marinho sob jurisdição brasileira é uma prioridade do País. (...) A exploração e exploração da Amazônia Azul e a utilização das linhas de comunicação marítimas do Atlântico Sul continuarão a ser vitais para o desenvolvimento do Brasil, exigindo a intensificação das capacidades de prover Segurança Marítima. Para o incremento dessa segurança, é importante a ampliação de um ambiente de cooperação (...) (BRASIL, 2020, p.33).

No ambiente do poder marítimo, um desses assuntos sensíveis é o setor energético do Atlântico Sul³ com as plataformas de petróleo nos campos marítimos. As plataformas marítimas de petróleo e suas embarcações de apoio, fazem parte do escopo de responsabilidades do Ministério de Minas e Energia em relação aos poços marítimos brasileiros (BRASIL, 1997a), assim como essas embarcações e instalações são afetadas ao Ministério de Infraestrutura (BRASIL, 1994) e os trabalhadores que nelas embarcam são

³ Atlântico Sul no conceito de Geopolítica brasileira compreende também o Atlântico Norte como parte das águas jurisdicionais brasileiras.

de responsabilidade do Ministério da Economia ao ser decretado o SINAMOB (BRASIL, 2007; 2008)⁴.

Por esse aspecto e com base na teoria construtivista nos Estudos de Segurança Internacional (ESI), a Estratégia Nacional de Defesa tem como objetivo de ampliar o envolvimento da sociedade brasileira nos assuntos de Defesa Nacional, para aumentar a percepção de toda a sociedade brasileira sobre a importância dos assuntos relacionados à defesa do País, incrementando-se a participação dos cidadãos nas discussões afetas ao tema e culminando com a geração de uma sólida cultura de Defesa (BRASIL, 2020).

Os autores Moreira (2018) e Costa (2018) coadunam em linha de pensamento epistemológica com a citação de Raleigh⁵: “Quem comanda o mar, comanda o comércio, quem comanda o comércio comanda as riquezas do mundo e consequentemente o próprio mundo”. Tal pensamento reflete o cooperativismo ao tratar de temas transversais como a exploração do petróleo em campos petrolíferos. Mediante ao supracitado, a teoria da interdependência complexa de Nye (2002), cabe no estudo ao tratar dos insumos petróleo e gás natural, com o histórico de guerras, poder e atores transnacionais estatais e não-estatais.

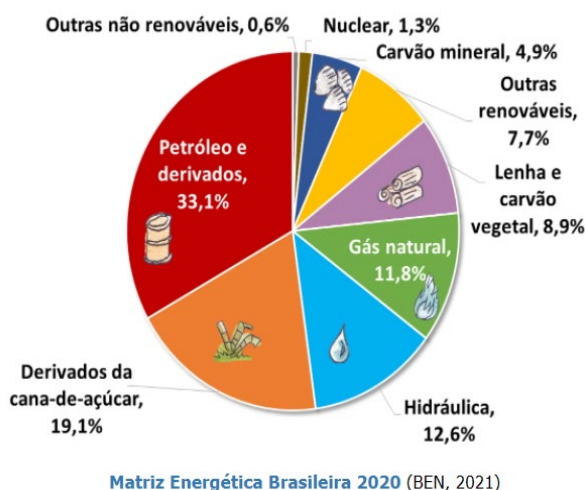
Por conseguinte, há dois gráficos para elucidar a matriz energética brasileira com ano de referência de 2020 e a evolução de consumo energético por fonte de energia primária. Nessa linha de raciocínio, o primeiro gráfico está no estilo “pizza”, o qual mostra a porcentagem da matriz energética nacional.

Como pode ser vislumbrado, na cor vermelha com equivalência de 33,1% do total está o petróleo e derivados como a maior parcela da matriz energética nacional. Em segundo lugar estão os derivados da cana-de-açúcar com 19,1% na cor laranja; na coloração azul claro se encontra a hidráulica com representação de 12,6% do gráfico. Em sequência está o gás natural (em verde) com 11,8%; lenha e carvão na parcela em lilás com 8,9%; outras fontes renováveis sem especificar quais, com 7,7% em amarelo; nuclear com 1,3%, visto em azul escuro no gráfico; e por último, em marrom outras fontes não renováveis, sem especificidade, com 0,6%.

⁴ Com a reestruturação governamental, foi extinto o Ministério do Trabalho e incorporado ao Ministério da Economia.

⁵ Walter Raleigh, corsário inglês do século XVI.

Figura 1 - Matriz Energética Brasileira em 2020.

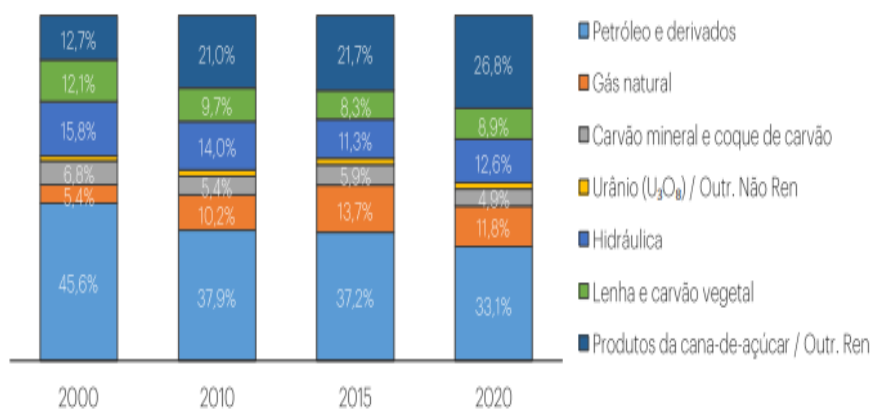


Fonte: Brasil, 2021c.

Já a segunda icnografia, retrata a evolução do consumo brasileiro energético e correlaciona à fonte primária de energia, em quatro períodos temporais, a saber: 2000, 2010, 2015, e 2020. De acordo com o gráfico por coluna subsequente, percebe-se que o petróleo e derivados (coloração azul claro) teve redução de consumo a partir de 2000: no primeiro momento aparece com 45,6% em 2000; 37,9% em 2010; 37,2% em 2015; e 33,1% em 2020.

Já o gás natural em laranja, aparece com crescimento ao longo dos primeiros quinze anos e queda no último quinquênio, a saber: 5,4% em 2000; 10,2% em 2010; 13,7% em 2015; e 11,8% em 2020.

Figura 2 - Evolução do Consumo Energético por fonte de energia primária
Fonte: EPE (2021b)



Fonte: BRASIL, 2021c, p.16.

Ao confrontar as informações advindas dos gráficos, percebe-se grande dependência da matriz energética brasileira e o consumo nacional voltado para os insumos energéticos: petróleo, gás natural e seus derivados.

1.3 - AMAZÔNIA AZUL

Segundo a Estratégia Nacional de Defesa (2020, p.21) a paz e a estabilidade nas relações internacionais requerem ações integradas e coordenadas para a redução das deficiências estruturais, além de promover a participação da mobilização nacional em prol da Defesa Nacional.

De acordo com dados do Ministério de Minas e Energia (MME), a produção nacional de petróleo cresceu 5,7% em 2020, atingindo a média de 2,94 milhões de barris diários, dos quais 96,8% são de origem marítima (BRASIL, 2021c, p.21). Em complementariedade epistêmica, segundo a ANP (2022): existem 9 bacias petrolíferas. Dentre elas, há a Bacia de Campos, na qual tem em dados públicos, 47 campos petrolíferos e mais de uma centena de poços.

Nessa linha de raciocínio, no campo *offshore*⁶ – plataformas de petróleo e embarcações de apoio - é importante saber como utilizar os recursos humanos nelas embarcados para viabilizar a logística e a mobilização para reduzir o tempo de resposta operacional mediante agressão estrangeira.

As cargas transportadas via marítima exercem influência no comércio exterior e abastecimento energético interno; reflete no Poder Marítimo e no Poder Econômico nacional. Aqui, cabe informar a importância do mercado mundial de petróleo que é explorado nos campos no Atlântico Sul e sua proteção nas esferas militar-civil.

Em uma cooperação militar-civil acordada entre defesa nacional / ministérios envolvidos no setor mercantil e a mobilização dos civis a bordo dessas embarcações e unidades *offshore*.

O conceito de “Infraestruturas críticas”, observado no Manual do Ministério da Defesa (MD), são as instalações, serviços, bens e sistemas que, se tiverem seu desempenho degradado e/ou interrompidos, provocarão sério impacto social, econômico, político à segurança do Estado e da sociedade (BRASIL, 2020). Nesse julgamento encontram-se as plataformas de petróleo (PAIVA, 2016, p.1).

⁶ *Offshore* – Área de exploração de petróleo, gás natural e biocombustível no oceano, geralmente afastada do continente.

A Segurança Nacional é a condição que permite a preservação da soberania e da integridade territorial, a realização dos interesses nacionais, livre de pressões e ameaças de qualquer natureza, e a garantia aos cidadãos do exercício dos direitos e deveres constitucionais (BRASIL, 2020, p.153). Nessa linha, o pensamento esguiano sobre a soberania, é a manutenção da intangibilidade da Nação e ter a capacidade de autodeterminação assegurada, não aceitar qualquer forma de intervenção em seus assuntos internos (BRASIL, 2020, p.22).

Para o Ministério da Defesa (MD), o conceito de mobilização abrange a capacidade da Nação de, em tempo oportuno, passar de uma situação de paz para uma situação de guerra, com o máximo de eficácia e o mínimo de transtornos para a vida nacional (BRASIL, 2015, p.55; 2020, p.33). Por esse aspecto, também abarca ameaça externa.

No âmbito de um plano mais amplo de defesa, será empregado o Poder Nacional necessário, com vistas à decisão do conflito no prazo mais curto possível e com um mínimo de danos à integridade e aos interesses nacionais, impondo condições favoráveis ao restabelecimento da paz (BRASIL, 2020, p.33).

Nesse contexto, o conceito de ameaça a partir de Saint-Pierre (2018) é o anúncio, o sinal o indicativo da desgraça, não necessariamente a desgraça em si. A ameaça constitui o perigo com existência própria, embora seja apenas um sinal ou percepção, ela intimida, pode causar temor ante a possibilidade de perder a situação de segurança (SAINT-PIERRE, 2018).

O Estado brasileiro se estrutura na política pública do Sistema Nacional de Mobilização voltada na execução frente uma ameaça externa, por isso, ao considerar o fluxo transporte aquaviário, de exploração e produção de insumos não renováveis, visa-se garantir a manutenção e abastecimento logístico de combustíveis como o petróleo e o gás natural à Nação.

Face ao referencial teórico discutido, o comércio de exploração de petróleo para manutenção do perfil energético brasileiro precisa ter capacidade de se manter operacional em caso de agressão com a mobilização de recursos humanos.

SEÇÃO 2: POLÍTICA MARÍTIMA NACIONAL (PMN)

A Política Marítima Nacional tem como objetivos: (1) o desenvolvimento da mentalidade marítima; (2) proteção das áreas marítimas; (3) formação dos recursos humanos para necessidades das atividades marítimas (BRASIL, 1994).

A Segurança Energética está tradicionalmente ligada à disponibilidade ininterrupta (NYE, 2002; NINA, 2020). Onde eventuais rupturas no abastecimento podem ter reflexos para uma Nação (NINA, 2020, p.28). No Brasil, a segurança energética se encontra majoritariamente nos campos petrolíferos nacionais (ANP, 2022). Logo, a segurança energética brasileira está vinculada à maritimidade nacional seja com recursos materiais e humanos.

O ativo humano embarcado nas plataformas de petróleo e embarcações de apoio, faz parte do chamado: poder brando⁷. Aquele capaz de afetar o outro na cena de ação; um tripulante ou profissional não tripulante a bordo ao perceber um possível ato hostil/ou ameaça pode vir a ser mobilizado para garantia da manutenção do perfil energético do Estado.

O quadro a seguir retrata a compilação dos diferentes atores relacionados ao tema deste estudo a partir dos elementos epistemológicos de segurança energética; sistema nacional de mobilização e ativo humano embarcado, sob a perspectiva da interdependência complexa e estudos construtivistas de segurança internacional. Os agentes afetos à Segurança Energética em cena na Amazônia Azul, estão no quadro abaixo:

Quadro 1 - Multiplicidade de atores afetos à vertente econômica da Amazônia Azul no setor energético:

Gabinete de Segurança Institucional e Secretaria de Assuntos Estratégicos, ambos da Presidência da República	Órgãos gerenciais de inteligência de estudos de infraestruturas críticas – plataformas e petróleo (BRASIL, 2022)
Ministério da Defesa (MD)	Órgão central encarregado do Sistema de Mobilização Nacional (BRASIL, 2007; 2008; 2010; 2022)
Ministério de Minas e Energia (MME)– Agência Nacional de Petróleo, Gás natural e Biocombustíveis (ANP)	Órgãos reguladores dos campos petrolíferos e plataformas de petróleo (BRASIL, 1997a)
Ministério da Economia	Órgão articulador, visa o subsistema Econômico Estatal (BRASIL, 2007; 2008; 2010; 2022)

⁷ Conceito de poder brando - expressão usada no âmbito das Relações Internacionais para descrever a habilidade de um corpo político estatal, com objetivo de influenciar o comportamento ou interesses de outros atores políticos por meios culturais ou ideológicos.

Ministério de Infraestrutura (Min. Infra) – Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ)	Órgão responsável pelos transportes aquaviários no ramo petrolífero (BRASIL, 2001)
Pessoal de Marinha Mercante	Ativos humanos brasileiros embarcados nessas unidades (BRASIL, 1954; 1997b)
Comando da Marinha	Autoridade Marítima (BRASIL, 1997b)
Empresas petrolíferas	Atores transnacionais
Operadores dos blocos exploratórios	Atores transnacionais

Fonte: Autores, 2022.

Nesse diapasão, a vertente econômica da Amazônia Azul com a exploração e produção no setor petrolífero, no ano de 2021 de janeiro a setembro, teve como base de poder econômico de R\$ 19.008.158.214,52 reais, isto é, em torno de R\$ 19 bilhões de reais a partir do petróleo equivalente (Boe).

Ao analisar a tabela subsequente, percebe-se a valia financeira desta vertente da Amazônia Azul para o Estado brasileiro. E ao confrontar o quadro anterior com a tabela a seguir, demonstra a importância de uma governança estatal para garantir a segurança energética oriunda das águas jurisdicionais brasileiras frente uma ameaça externa e decretado o sistema nacional de mobilização.

Tabela 1 - Cálculo de conversão do Petróleo Equivalente (Boe) em valores monetários na moeda real

Ano	Mês	Petróleo Equivalente (boe)	Petróleo	Gás Natural Total	Óleo	Condensado	Gás Natural Associado	Gás Natural Não Associado
2021	janeiro	3.479.158,35	2.779.919,04	111.170,18	2.775.398,73	4.520,32	101.194,09	9.976,09
	maio	3.545.407,54	2.841.731,18	111.875,62	2.837.499,02	4.232,16	101.958,57	9.917,04
	junho	3.519.575,73	2.815.462,55	111.945,06	2.811.249,69	4.212,87	102.217,12	9.727,94
	fevereiro	3.414.305,52	2.726.803,60	109.304,08	2.722.456,60	4.347,00	99.856,47	9.447,61
	março	3.437.715,39	2.751.757,25	109.058,64	2.747.713,87	4.043,39	99.631,42	9.427,22
	julho	3.680.455,47	2.958.098,72	114.845,56	2.953.778,50	4.320,22	105.624,96	9.220,60
	novembro	3.471.142,08	2.767.901,88	111.806,27	2.763.806,51	4.095,37	102.608,49	9.197,78
	agosto	3.615.459,38	2.911.904,66	111.856,28	2.908.054,65	3.850,01	103.034,88	8.821,39
	abril	3.601.586,73	2.887.583,48	113.517,46	2.883.715,17	3.868,31	104.725,76	8.791,70
	dezembro	3.455.374,16	2.753.587,94	111.575,11	2.749.708,40	3.879,54	103.441,09	8.134,01
	outubro	3.363.854,62	2.692.897,30	106.673,70	2.689.389,86	3.507,43	98.996,22	7.677,48
	setembro	3.601.347,19	2.915.879,70	108.980,64	2.915.224,35	655,34	105.417,22	3.563,42
	TOTAL	42.185.382,16	33.803.527,30	1.332.608,60	33.757.995,35	45.531,96	1.228.706,29	103.902,28
CÁLCULO	BRENT* US\$	82,90						
	VALOR US\$	3.497.168.181,06						
	CÂMBIO** CONV	5,44						
	VALOR R\$	19.008.158.214,52						

Fonte: Autores, 2022⁸.

⁸As unidades de medida são: petróleo unidade de padrão de volume do sistema americano que, para o caso específico do petróleo, equivale a 158,9873 litros (bbl.) e gás natural unidade utilizada pela Indústria do petróleo para comparar volumes de petróleo e gás natural. Tomando por base a equivalência energética entre o petróleo e o gás, medida pela relação entre o poder calorífico dos fluidos. Em geral, utiliza-se a seguinte relação aproximada: 1.000 m³ de gás para 1 m³ de petróleo em (Boe). Dados convertidos a partir

2.3 POLÍTICA MOBILIZAÇÃO NACIONAL (PMN)

Historicamente o país teve motivos para mobilizar pessoal e passou por obstáculos não previstos na época, aqui lembrado pelos acontecimentos históricos das Guerra da Tríplice Aliança e Segunda Guerra Mundial (ALBUQUERQUE, 2019, p.4).

Ao se basear no Decreto nº.: 7.294/2010 que trata da PMN, informa no seu corpo textual, objetivos específicos como a incorporação da dimensão de defesa nacional nos planos de desenvolvimento da infraestrutura no Estado, em especial no setor de transportes e energia (BRASIL, 2010).

Dentro dessa sequência lógica, o MD usa a logística, dissuasão, pronta-resposta e a mobilização dentre as suas capacidades nacionais de defesa (CND) com o objetivo de fortalecer o Poder Nacional, como parte da Política Nacional de Defesa (BRASIL, 2020, p.35), como pode ser visto:

Ampliar o envolvimento da sociedade brasileira nos assuntos de Defesa Nacional. Trata-se de aumentar a percepção de toda a sociedade brasileira sobre a importância dos assuntos relacionados à defesa do País, incrementando-se a participação dos cidadãos nas discussões afetas ao tema e culminando com a geração de uma sólida cultura de Defesa (BRASIL, 2020, p.25).

A execução da mobilização nacional, é pautada na celeridade e meios existentes do Poder Nacional, como descrito abaixo:

Conjunto de atividades que, depois de decretada a mobilização, é empreendido pelo Estado de modo acelerado e compulsório, a fim de transferir meios existentes e promover a produção e obtenção oportuna de meios adicionais pelos componentes das expressões do Poder Nacional. Caracterizada pela celeridade e compulsoriedade das ações a serem implementadas, com vistas a propiciar ao País condições para enfrentar o fato que a motivou (BRASIL, 2015, p.113).

O Conceito de dissuasão utilizado no artigo foi baseado na concepção estratégica de defesa, como fator essencial para a Segurança Nacional, na medida em que tem como propósito desestimular possíveis agressões. Sustenta-se nas condições que possui a Nação de congregar e aplicar sua Capacidade de Proteção e de Pronta-resposta, no caso de eventuais ações hostis contra a soberania e os legítimos interesses do Brasil (BRASIL, 2020).

de cotação cambial média de R\$5,44, no período de 01/04 a 30/09/2021, BRASIL, 2021d. Brent usado foi valor de U\$82,90/ barril.

Como a mobilização nacional é preocupação da estratégia de defesa, ela requer o gerenciamento de recursos, cedendo “algum espaço à administração e à tecnologia infiltradas na estratégia; que ceda espaço ao equacionamento de questões que combinam os recursos disponíveis (FLORES, 2002, p.37).

SEÇÃO 3: ANÁLISE DOS RESULTADOS:

De acordo com a Estratégia Nacional de Defesa (2020), estudos devem ser desenvolvidos para planejamentos de mobilização em todos os campos do Poder Nacional, com o propósito de identificar ações que venham transformar o potencial existente em Poder, com vista ao empregado no caso de agressão estrangeira (GUERESHI, 2008).

Mediante ao exposto, nesta seção de análise dos resultados teve como objetivo responder as perguntas: (1) Como o perfil energético brasileiro marítimo será operado frente à uma ameaça externa e decretado o SINAMOB? (2) Há um plano para mobilização nacional de atores nas plataformas de petróleo e embarcações de apoio?

Para isso, foram feitas manifestações públicas de acesso à informação para os questionamentos do artigo para os órgãos supostamente afetos ao tema: segurança energética, transporte aquaviário e mobilização nacional com foco marítimo, isto é: Ministério da Defesa; Ministério de Minas e Energia; Comando da Marinha do Brasil e Ministério da Infraestrutura. As respostas estão abaixo: as manifestações foram feitas no sistema de acesso à informação, no site federal da Controladoria Geral da União, cujas identificações são: NUP 50.001.044859/2021-21; e NUP 60.110.003504/2021-17.

Na primeira solicitação, o Ministério da Infraestrutura informa não ter competência sobre o tema, transfere a solicitação para o Ministério de Minas e Energia, o qual encaminha para a empresa PETROBRAS.SA, que por sua vez envia ao Ministério da Defesa e este ao Comando da Marinha, como Autoridade Marítima e responsável pela mobilização marítima:

(1) “O planejamento da Mobilização Marítima é realizado a partir das carências identificadas dentre as necessidades de recursos levantadas nos Planejamentos Conjuntos conduzidos pelo Ministério da Defesa (MD). O Plano de Mobilização Marítima (SIMOMAR) tem como objetivo servir de subsídio para a elaboração do Plano Setorial de Mobilização Militar, que por sua vez irá compor o Plano Nacional de Mobilização. A elaboração de planos de defesa de instalações críticas não é de competência do SIMOMAR” (BRASIL, 2021b).

Já na segunda solicitação, foi feito diretamente ao Ministério da Defesa, por este ser o órgão central do sistema nacional de mobilização (BRASIL, 2007; 2008; 2010; 2022).

(2) “Seção de Coordenação da Mobilização Nacional (SECMOB), deste Ministério, NUP 60110.003504/2021-17 de 09 de setembro de 2021. Em relação ao pedido, o Serviço de Informações ao Cidadão – SIC do Ministério da Defesa- MD esclarece que a informação solicitada não constitui área de competência da administração central do MD.” (BRASIL, 2021a).

Nesse diapasão, percebe-se que não há plano de mobilização nacional de ativos humanos nas plataformas de petróleo e embarcações de apoio. Como parte das diretrizes do SINAMOB estão: (1) o incentivo para adequação de organizações públicas e privadas para uma possível mobilização nacional, (2) planejamento do fluxo de transportes aquaviários que garanta a manutenção do abastecimento logístico e aprimorar a gestão de recursos destinados à mobilização (BRASIL, 2010).

Entretanto, não existe um plano de mobilização marítima que englobe as infraestruturas críticas – plataformas petrolíferas. Isto é, não é da competência de nenhum ator afeto à Amazônia Azul elaborar tal plano. Portanto, o perfil energético brasileiro não poderia vir a ser operado frente uma ameaça externa ao ser decretado o sistema nacional de mobilização.

Por essa perspectiva antagônica, a Mobilização Nacional, intimamente relacionada com a Defesa Nacional, apresenta características oriundas de lições aprendidas e da realidade brasileira e contemporânea, como bem pontua Guereshi (2008). Esses aprendizados são consequências da falta de preparo, conscientização e formação na área de defesa no Estado.

Os esforços com recursos econômicos e de material dos instrumentos do Poder Brando, podem ser chamados como componentes do poder inteligente, já que os militares sozinhos não conseguiram defender os interesses nesses casos de interdependência complexa (NYE, 2012), o qual envolve atores não-estatais, transnacionais e civis.

Em especial a manutenção do perfil energético brasileiro. Uma cooperação civil-militar, onde os militares irão proteger a área marítima e os civis irão operar essas unidades petrolíferas. Essa ação da segurança energética cabe ao Pessoal de Marinha Mercante (BRASIL, 1954; 1997b).

Na área geográfica de interesse nacional no Atlântico Sul, a exploração e produção de recursos oriundos dos poços marítimos devem ser elencados como ativos a serem

mobilizáveis para manutenção do perfil energético brasileiro frente uma ameaça. Já que a mobilização nacional é um instrumento legal que tem por objetivo manter o país preparado para fazer frente a uma eventual agressão estrangeira, prevista no inciso XXVIII do artigo 22 e XIX do artigo 84 da Constituição Federal.

Os trabalhadores a bordo, os operadores dos sistemas de exploração, desde a área de perfuração, passando pelo convés das embarcações com as bombas de produção até o passadiço com os equipamentos de posicionamento dinâmico e cartas eletrônicas, entre tantos outros exemplos, devem estar à disposição da Nação brasileira ao ser decretada uma mobilização nacional.

Entre as tarefas específicas da Estratégia Nacional de Defesa (2020), está a defesa proativa das plataformas petrolíferas. A proatividade está ligada às diretrizes de monitoramento, controle, mobilidade e presença como componentes do efeito de dissuasão (MOURA, 2014, p.129).

Afinal, o ativo humano embarcado deve ser parte integrante do sistema de mobilização, para manutenção do perfil energético brasileiro e ainda fazer parte do transporte aquaviário nacional. Um ator essencial para o funcionamento da estrutura de mobilização no que tange o Poder Nacional disponível nas águas jurisdicionais brasileiras.

Mas, de uma perspectiva orientada para a política, as intenções são importantes para que se atinjam resultados preferidos (NYE, 2012, p.28). A partir desse ambiente marítimo, foi visto a importância de estudos como o Estado teria planos de mobilização dos ativos humanos embarcados, caso essas infraestruturas críticas no setor petrolífero se tornem alvos de ameaças externas.

A associação de Segurança Energética e estabilidade na oferta de energia não ocorre por acaso, está ligada ao fornecimento estável de bens energéticos e seus abastecimentos de combustíveis, uma interdependência complexa. Logo, entende-se que a Segurança Energética estaria associada ao imperativo de garantir o abastecimento de petróleo – o que implicava a ideia de reduzir a vulnerabilidade e controlar as fontes de fornecimento, sob a perspectiva de Nina.

A capacidade de mobilização estatal complementa a logística nacional, com o propósito estruturar as ações estratégicas, para fazer frente a uma situação de crise político-estratégica (BRASIL, 2020, p.39); no caso do estudo: manutenção do perfil energético brasileiro com os campos petrolíferos marítimos e a mobilização dos ativos humanos embarcados nas plataformas petrolíferas e embarcações de apoio em águas

jurisdicionais brasileiras, ou Amazônia Azul. Uma manutenção pautada na teoria construtivista de coesão societal em prol do Estado brasileiro.

Como consequência: o meio ambiente, a soberania e economia nacionais estariam seguros, do ponto de vista da defesa, com as Forças Armadas e da Segurança Energética, com os operadores embarcados. O Brasil tem relevância no cenário internacional, quando se trata do campo econômico, integra um bloco de países com potencial de crescimento petrolífero na Amazônia Azul e capacidade de atração de investimentos de alto valor.

Pelo mencionado acima, o cenário do setor de exploração do petróleo, por analogia, as plataformas de exploração *offshore* poderiam se tornar alvos fáceis de ameaças estrangeiras para prejudicar a soberania do país, seja como poluição ambiental, guerra cibernética e/ou desestabilização da economia, acarretando uma mobilização nacional do setor em prol da manutenção do perfil energético brasileiro.

CONCLUSÃO

Para uma governança aprimorada na Amazônia Azul, é adequado alinhar os interesses do Estado e da sociedade frente uma ameaça externa, cujo objetivo é garantir a operação do perfil energético brasileiro. É paradoxal ao Poder Marítimo nacional com responsabilidade pelas infraestruturas críticas – plataformas de petróleo logo pela segurança energética oriunda de, e não ser da competência dos ministérios afetos ao tema, a preparação do plano de mobilização desses ativos. E ter relatado na Estratégia Nacional de Defesa a importância da defesa marítima e proativas das plataformas petrolíferas.

Por consequência, o Estado precisa desenvolver uma mobilização marítima civil apropriada, incorporada a dimensão do transporte marítimo no setor petrolífero pode virar motivo de integração para uma logística de produção petrolífera da infraestrutura do país. Assim como analisar como esses serviços podem suportar os efeitos decorrentes do ato de decretar a mobilização em caso de ameaça estrangeira.

A inexistência de um plano de mobilização nacional envolvendo as infraestruturas críticas aqui abarcadas (plataformas de petróleo), torna o poder marítimo ineficiente para manter a segurança energética nacional em caso de agressão externa.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS (ANP). Aplicativo *PowerBi*. **Painel Dinâmico de Produção de Petróleo e Gás Natural- Panorama Nacional – Produção Nacional – Localização Mar: janeiro a setembro 2022**. 2022. Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoibmNzI1MzQtNTY1NC00ZGVhLTk5N2ItNzBkMDNhY2IxZTIxIiwidCI6IjQ0OTlmNGZmLTl0YTYtNGI0Mi1iN2VmLTExNGFmY2FkYzIxMyJ9>. Acesso em: 12 jun. 2022.

ALBUQUERQUE, Romulo Roma Cesar de. **Os desafios da Mobilização Nacional para o Exército Brasileiro: A Mobilização de Recursos Humanos e Logística de Pessoal no sistema de Mobilização do Exército – SIMOEB**. Trabalho Acadêmico apresentado à Escola de Aperfeiçoamentos de Oficiais. Rio de Janeiro. 2019. Disponível em: https://bdex.eb.mil.br/jspui/bitstream/123456789/5316/1/Artigo%20Cient%3%ADfco_Cap%20Roma.pdf. Acesso em: 13 jul. 2022.

BRACUHY, Braz (org.); **Os fundamentos da Geopolítica Clássica, MAHAN, MACKINDER, SPYKMAN**. Brasília-DF. Editora: Fundação Alexandre Gusmão. 2021.

BRASIL. CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Lei nº 2.180, de 05 de fevereiro de 1954**. Dispõe sobre o Tribunal Marítimo. Brasília-DF. 1954. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L2180.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%202.180%2C%20DE%205%20DE%20FEVEREIRO%20DE%201954.&text=Disp%C3%B5e%20s%C3%B4bre%20o%20Tribunal%20Mar%C3%ADtimo.&text=Art%20,se%2D%C3%A1%20de%20sete%20ju%C3%ADzes. Acesso em: 10 out. 2022.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília-DF. 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 30 jul. 2022.

_____. **Decreto nº 1.265 de 11 de outubro de 1994**. Dispõe sobre a Política de Marítima Nacional. Brasília-DF. 1994. Disponível em: https://www.icmbio.gov.br/cepsul/images/stories/legislacao/Decretos/1994/dec_1265_1994_politicamaritimanacional.pdf. Acesso em: 10 out. 2022.

_____. **Lei nº 9.478 de 06 de agosto de 1997**. Dispõe sobre a política energética nacional, as atividades relativas ao monopólio do petróleo, institui o Conselho Nacional de Política Energética e a Agência Nacional do Petróleo e dá outras providências. Brasília-DF. 1997a. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9478.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%209.478%2C%20DE%206%20DE%20AGOSTO%20DE%201997&text=Disp%C3%B5e%20sobre%20a%20pol%C3%ADtica%20energ%C3%A9tica,Petr%C3%B3leo%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%Aancias. Acesso em: 10 out. 2022.

_____. **Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997**. Dispõe sobre a segurança do tráfego aquaviário em águas sob jurisdição nacional e dá outras providências. Brasília-DF.

1997b. Disponível em:

<https://www.marinha.mil.br/dpc/sites/www.marinha.mil.br/dpc/files/lesta.pdf>. Acesso em: 10 out. 2022.

_____. **Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001.** Dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, e dá outras providências. Brasília-DF. 2001. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110233.htm. Acesso em: 16 jun. 2022.

_____. **Lei nº 11.631 de 27 de dezembro de 2007.** Dispõe sobre a Mobilização Nacional e cria o Sistema de Mobilização Nacional – SINAMOB. Brasília-DF. 2007. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/111631.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%2011.631%2C%20DE%20%20DE%20DEZEMBRO%20DE%202007.&text=Disp%C3%B5e%20sobre%20a%20Mobiliza%C3%A7%C3%A3o%20Nacional,Art. Acesso em: 11 out. 2022.

_____. **Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008.** Regulamenta o disposto na Lei nº 11.631, de 27 de dezembro de 2007, que dispõe sobre a Mobilização Nacional e cria o Sistema Nacional de Mobilização – SINAMOB. Brasília-DF. 2008. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/decreto/d6592.htm. Acesso em: 13 out. 2022.

_____. **Decreto nº 7.294 de 06 de setembro de 2010.** Dispõe sobre a Política de Mobilização Nacional. Brasília-DF. 2010. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7294.htm#:~:text=DECRETA%3A-,Art.,Sistema%20Nacional%20de%20Mobiliza%C3%A7%C3%A3o%20D%20SINAMOB. Acesso em: 12 out. 2022.

_____. Ministério da Defesa. **Glossário das Forças Armadas - MD35-G-01.** 5ª edição. Brasília-DF. 2015.

_____. Ministério da Defesa. **Política Nacional de Defesa Brasília. Estratégia Nacional de Defesa.** Brasília-DF. 2020. Disponível em: https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/copy_of_estado-e-defesa/pnd_end_congresso_.pdf. Acesso em: 13 out. 2022.

_____. **Controladoria Geral da União. Sistema Fala BR, NUP 60.110.003504/2021-07.** Manifestado em 09 de setembro de 2021. Ministério da Defesa. [S.L.] 2021a. Disponível em: <https://falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestacao/DetalheManifestacao.aspx>. Acesso em: 13 out. 2022.

_____. **Controladoria Geral da União. Sistema Fala BR, NUP 50.001044859/2021-21.** Manifestado em 23 de setembro de 2021. Comando da Marinha. [S.L.] 2021b. Disponível em:

<https://falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestacao/DetalheManifestacao.aspx>. Acesso em: 13 out. 2022.

_____. Ministério de Minas e Energia. Empresa de Pesquisa Energética. **Relatório Balanço Energético Nacional - 2021**. Brasília-DF. 2021c. Disponível em: <https://www.epe.gov.br/sites-pt/publicacoes-dados-abertos/publicacoes/PublicacoesArquivos/publicacao-601/topico-596/BEN2021.pdf>; Acesso em: 05 jan. 2022.

_____. Banco Central do Brasil. **Histórico de Cotações**. [S.L.] 2021d. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/estabilidade/financeira/historicocotacoes>. Acesso em: 22 jan. 2022.

_____. Gabinete de Segurança Institucional. **Segurança de Infraestruturas críticas-SIC**. Brasília-DF. 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/gsi/pt-br/assuntos/seguranca-de-infraestruturas-criticas-sic>. Acesso em: 10 out. 2022.

BUZAN, Barry; HANSEN, Lene. **A Evolução dos Estudos de Segurança Internacional**. Coleção Paz, Defesa e Segurança Internacional. Editora: UNESP. 1ª edição. São Paulo, 2012.

COSTA, Wanderley Messias. **Geopolítica**. Dicionário de Segurança e Defesa, pp. 423-439. Editora: UNESP. São Paulo. 2018.

FLORES, Mario Cesar. **Reflexões Estratégicas: Repensando a defesa nacional**. Editora: Realizações. Rio de Janeiro. 2002.

FIORI, José Luís. A crise energética de 2021: origem, impacto e transformações. **Revista Le Monde Diplomatique**. [S.L.] 2022. Disponível em: <https://diplomatie.org.br/a-crise-energetica-de-2021-origem-impacto-e-transformacoes/>. Acesso em: 15 fev. 2022.

GUERESCHI, João Fernandes.; A criação do sistema nacional de mobilização. **Revista da Escola Superior de Guerra**, vol.24. Escola Superior de Guerra. Rio de Janeiro. 2008.

INTERNATIONAL MARITIME ORGANIZATION (IMO). **IMO's maritime Safety Committee has adopted a resolution on actions to facilitate the urgent evacuation of seafarers. MSC 495 (105), 29 april 2022**. [S.L.] 2022a. Disponível em: <https://www.imo.org/en/MediaCentre/PressBriefings/pages/MSCRResolutionActionsForSeafarerEvacuation-.aspx>. Acesso em: 20 jun. 2022.

INVESTING. **Conversão de commodities – câmbio -barril - brent**. Disponível em: br.investing.com/commodity/brent-oil. Acesso em: 30 set. 2022.

MOREIRA, William. S. **Marinhas**. Dicionário de Segurança e Defesa; pp. 603-615; Editora: UNESP. 2018.

MOURA, José Augusto Abreu de. **A Estratégia Naval Brasileira no Pós-Guerra Fria – Uma análise comparativa com foco em submarinos**. 1ª edição. FEMAR. Rio de Janeiro. 2014.

NINA, Alexandre Mendes. **A Diplomacia Brasileira e a Segurança Energética Nacional**. Brasília-DF. 2020. Editora: Fundação Alexandre Gusmão. 2020.

NYE JR, Joseph. S. **Compreender os conflitos internacionais, uma introdução à teoria e à história**. Editora Gadiva. 3ª edição. São Paulo. 2002.

_____. **O futuro do Poder**. Editora Benvirá. 1ª edição. São Paulo. 2012.

PAIVA, Henry Iure. Política Nacional de Defesa e Proteção da Infraestrutura Energética crítica no Brasil. **Austral: Revista Brasileira de Estratégia e Relações Internacionais**. v.5; n.10; jul./dez, pp.182-208. [S.L] 2016.

SAINT-PIERRE, Hector Luís. **Ameaça**. Dicionário de Segurança e Defesa, pp. 30-41. Editora: UNESP. São Paulo. 2018.

YERGIN, Daniel. **O Petróleo, uma história mundial de conquistas, poder e dinheiro**. Editora: Paz&Terra. 9ª edição. São Paulo. 2020.

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade dos autores, bem como no que se refere ao uso de imagens.